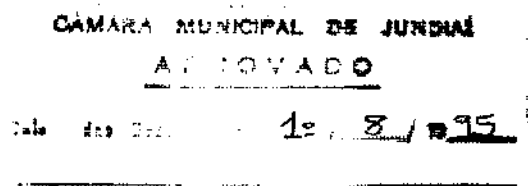
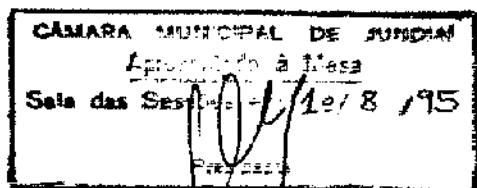




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 181

REPÚDIO da proposta de prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores.



J. PR 08.95.23

Ao aproximar-se uma nova eleição, novas matemáticas eleitorais (e eleitoreiras) vêm chamar nossa atenção no cenário político nacional. Eis que agora se fala em prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores para até 1998. Mais que falar (e se fala demais!), tramitam já nas lides do Congresso Nacional propostas de alteração da Constituição para viabilizar tal intento. E fervilham pelos corredores da Câmara dos Deputados e do Senado encontros e discussões, velados ou às abertas, tratando do assunto, em favor da coincidência dos pleitos daqueles cargos com os de Governador e Presidente da República, defendido por uns como medida de economia, pois se gasta demasiado em campanhas; atacado por outros como forma de manutenção no poder.

Até mesmo se está organizando uma caravana de políticos, com destino a Brasília, para nos dia 8 e 9 de agosto do corrente ano pressionar os congressistas para que apreciem a matéria, em favor da prorrogação. E nossas justificativas (ou desculpas?) são apresentadas e juntadas à avalanche de preocupação com o destino do mandato.

Entretanto, o que nos está causando surpresa, associada a certo sentimento de incredulidade, é o fato de, em todas essas manifestações e anúncio de pressão sobre o Congresso Nacional, o essencial estar sendo abandonado (e nem creio que seja esquecimento), numa atitude que nos parece deliberada: a voz do povo não está sendo ouvida; ou mais: o povo nem está sendo chamado a opinar...!

*

KA



MOÇÃO N.º 181 - fls. 2

E aonde vai a memória dos tempos de "Diretas-já", pelas eleições presidenciais, ou das "Caras-Pintadas", que numa clara demonstração de consciência e cidadania, levaram à derrocada do nada saudoso Governo Collor?...

Nada! É tudo silêncio nas bocas daqueles que defendem a prorrogação. Falar em plebiscito? Ora... ora... É um tema levantado apenas por aqueles que, cientes de sua responsabilidade, não concordam com essa "cama-de-gato" nos eleitores e na democracia.

Sim, porque a própria etimologia da palavra DEMOCRACIA nos conduz a essa conclusão: DEMO = povo; CRACIA = governo. É preciso esclarecer...? Mas o povo está sendo colocado de lado.

Nossos cidadãos votaram em seus representantes, obedecendo as regras do jogo, para um mandato de quatro anos; foram às urnas conscientes disso. Agora, no meio do caminho, querem mudar as regras, sem nem perguntar a quem nos colocou no poder o que pensa disso.

E nosso espanto cresce, ao vislumbrar a possibilidade de que essa prorrogação seja uma espécie de "último recurso", "último suspiro" de políticos profissionais que querem a todo custo manter-se no poder; pois a população já está cansada de ser enganada, ludibriada com promessas e mais promessas, falsas conjecturas emanadas de um sistema viciado que, subjacente, rege as relações políticas e eleitorais; e se mostra agonizando, como nos têm revelado os números de votos nulos e de abstenções das últimas eleições.

Mas o moribundo ainda levanta um último fôlego; e a prorrogação de mandatos vai a Brasília reivindicar seu lugar ao sol.

Nossa posição não é contrária à coincidência de eleições em todos os níveis, como forma de economia para a Nação. Não é este o caso, se bem que eleições separadas permitem ao povo melhor avaliar seus candidatos locais, discutir com eles seus interesses, levar reivindicações justas e até pressionar os eleitos. Com a coincidência, entretanto, uma campanha consumiria a outra, em favor das esferas superiores. E a separação permitiria às pessoas parar e melhor refletir sobre a escolha de seus candidatos.

Assim, se a intenção é fazer coincidir as campanhas e mandatos, por que não adotar a medida já para as eleições seguin-



MOÇÃO N.º 181 - fls. 3

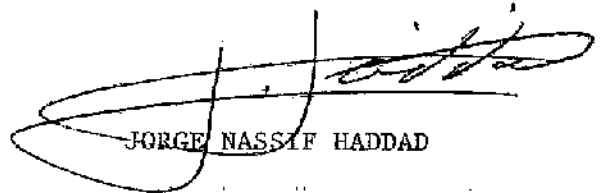
tes à de 1996? Assim, os cidadãos iriam às urnas plenamente sabedores de que votariam em candidatos para mandato de seis anos.

Diante de todo esse quadro - e do estardalhaço que se está fazendo sobre o assunto -, julgamos ser dever nosso manifestar a posição que assumimos, em favor da manutenção do presente mandato de quatro anos para prefeitos e vereadores e contra as manobras que se vem empreendendo numa afronta à democracia e aos nossos direitos de cidadania.

Por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO da proposta de prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores até 1998, dando-se ciência desta deliberação às Presidências da Câmara e do Senado Federal, extensivamente às lideranças de bancada das respectivas Casas.

Sala das Sessões, 01.08.95



JORGE NASSIF HADDAD

Prefeitos querem prorrogação dos mandatos

Objetivo é ir a Brasília para pressionar o Congresso a aprovar a prorrogação dos mandatos por dois anos

DISCORDÂNCIA

Prefeito quer anular eleição da confederação dos municípios

O prefeito de Osasco (SP), Celso Giglio (PTB), pretende recorrer à Justiça para anular a eleição da nova diretoria da Confederação Brasileira dos Municípios, realizada recentemente em São Paulo. Giglio, candidato a 1ª vice-presidência da entidade, afirma que o processo eleitoral não obedeceu as regras do estatuto da Confederação.

De acordo com o presidente da entidade, Wilson José, que compareceu à reunião, uma única chapa foi inscrita dentro do prazo legal. Porém, no Rio Grande do Sul, liderada por Daniel Terra, presidente da Associação dos Municípios daquele Estado, contestou a validade da chapa, alegando desconhecer sua formação.

Atendendo à proposta dos gaúchos, a sessão foi suspensa e a chapa alterada. Eles manteram o nome de

Wilson José na presidência da Confederação e trocaram o nome referente às duas primeiras vice-presidências. Celso Giglio foi substituído por Gil Soares de Almeida, ex-presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, na primeira vice-presidência. Giglio passou para a 2ª vice-presidência, cargo anteriormente disputado pelo representante do Rio Grande do Sul. Os nomes da nova chapa foram rejeitados por aclamação.

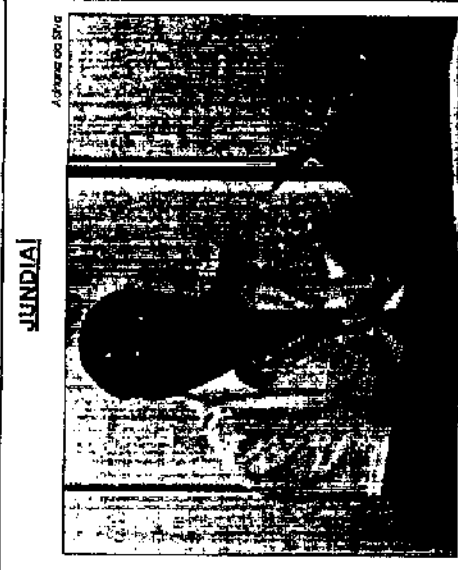
No entanto, a alteração provocou a demissão da atual diretoria da confederação. Segundo Wilson José, a chapa única foi inscrita dentro do prazo legal e divulgada a todas as associações de municípios do País, no tempo exigido pelo estatuto da confederação. "Estou tranquilo e vou aguardar o resultado da demanda judicial", disse.

Para que coincidência de mandatos aconteça é preciso que uma das duas emendas seja aprovada pelo Congresso e publicada no "Diário Oficial da União" até o dia 2 de outubro. "Caso contrário, a medida só vai vigorar daqui há quatro anos", alerta Wilson José.

Os prefeitos repudiam a tese do mandato-tampão e estão dispostos a pressionar os deputados pela prorrogação dos mandatos. Sabem que a tarefa não será fácil, pois pelo menos 200 parlamentares têm interesse na próxima eleição ou na de futuras.

Os prefeitos argumentam que a coincidência gerará benefícios à população, pois os planos dos governos estaduais para os municípios poderão ser cumpridos sem interrupções.

O presidente da APM lamenta que prefeitos das grandes cidades, como São Paulo, Campinas e Ribeirão Preto, não tenham participado das reuniões para tratar do assunto. "Nos municípios do Norte e Nordeste a posição dos prefeitos é unânime sobre a coincidência de mandatos."



Miguel Haddad, vereador do PDT. "Prorrogação é casuismo"

Pré-candidatos a prefeito rejeitam proposta de prorrogação

O ex-prefeito Walmar Barbosa Martins (PTB) — um dos principais nomes para disputar a sucessão municipal do próximo ano — considera a proposta de prorrogação dos mandatos de prefeitos inconstitucional e imoral. "Como é possível isso ser feito sem consultar o povo?", pergunta ele.

Walmar sugere a realização de um plebiscito para discutir a questão. "O cidadão é eleito para quatro anos. Não dá para mudar a regra no meio do caminho", afirma.

O vereador Jorge Haddad (PDT), virtual candidato a prefeito em 96, também não concorda com a proposta da Associação Paulista dos Municípios. "Prorro-

gação é casuismo", diz Jorge, que prepara um meio de apelo ao Congresso para que a proposta de prorrogação não seja aprovada.

Para o ex-candidato a prefeito Antônio Galvão (PT), qualquer prorrogação de mandato é um ato de casuismo e anticonstitucional. "É um absurdo", afirma Galvão.

Todos concordam com a rejeição para prefeito e para outros níveis de governo, mas desde que seja a partir do próximo mandato.

O prefeito André Benassi (PSDB) não se pronuncia, pois não dá mais entrevista ao J. O deputado Miguel Haddad (PSDB), virtual candidato da administração em 96, não foi localizado ontem.

Prefeitos e vereadores do Estado de São Paulo organizam um movimento pela coincidência de mandatos. Condições do mandato-tampão, querem prorrogação e marcarão para os dias 8 e 9 de agosto, em Brasília, uma manifestação para pressionar os parlamentares. A Associação Paulista dos Municípios (APM) levou encargo de contar as demais associações para ampliar o movimento.

O presidente da APM, Wilson José, afirma que o objetivo é lutar o auditorio Petrólio Portela para tentar "sensibilizar" deputados e senadores.

A coincidência de mandatos está na Carta de Londrina, aprovada este ano, durante a realização do 39º Congresso Estadual dos Municípios. Caso a proposta seja encaminhada pelos congressistas, os mandatos dos prefeitos e vereadores poderão ser prorrogados até o 31 de dezembro de 1998, conforme prevê emenda constitucional do deputado José Carlos Coutinho (PDT-SP). Ou até 1º de janeiro de 1999, com a posse dos eleitos, de acordo com a redação da emenda proposta pelo senador

Prefeitos não querem mandato-tampão e estão dispostos a pressionar os deputados

argumentam que a coincidência gerará benefícios à população, pois os planos dos governos estaduais para os municípios poderão ser cumpridos sem interrupções.

O presidente da APM lamenta que prefeitos das grandes cidades, como São Paulo, Campinas e Ribeirão Preto, não tenham participado das reuniões para tratar do assunto. "Nos municípios do Norte e Nordeste a posição dos prefeitos é unânime sobre a coincidência de mandatos."



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.099

URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO Nº 181, do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, de REPÚDIO da proposta de prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores.

Câmara Municipal de JUNDIAÍ

Nº 2.099

Data de 1º de 8 / 1995

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimen to Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na pre sente sessão ordinária, da MOÇÃO Nº 181, de minha autoria.

Sala das Sessões, 01.08.95

JORGE NASSIF HADDAD

*

ns

93789TNETM DF
5/9954
DF40212 1508 0952 SCM/DF (RC3)
BRASILIA/DF

TELEGRAMA FONADO
E COMO. TELEFONE PARA A
ECT. HOJE E PAGUE DEPOIS

TELEGRAMA
CAMARA MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
R PARAO DE JUNDIAI N. 128 CP 183
13200-800 JUNDIAI/SP

CAMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAI
11521

19122 0095 3120

REMETENTE: SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE
EM ATENDIMENTO AO EXPEDIENTE REFERENTE A PROTEGACAO DOS
ATAIS MANDATOS DE PREFEITOS. COMUNICO QUE O PROJETO DE EMENDA
CONSTITUCIONAL N. 107/95 DO DEPUTADO ARMANDO APILIC ENCONTRA-SE
TRAMITANDO NAS COMISSOES.

PROTOCOLO

ATENCIOSAMENTE

SENADOR JOSE SARNEY
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI		
Presidente		
COMISSARIO AUTOR		
Em 16 de 08 de 95		

REMETENTE
618452
ASSINANTE TELEX

CORREIOS

NADO
PARA A
DEPOIS

11463 7 SPJM

CORREIOS
TELEGRAMA RAPID
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO
CORREIOS
TELEGRAMA RAPID
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSICAO